



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 3522/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso "II" da Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Estudo da Flexibilização da Jornada de Trabalho e Dimensionamento dos servidores lotados na Secretaria de Educação a Distância (SEaD), da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados para compor a comissão:

- FABIANO EZEQUIEL BARBOSA
- FELIPE GARCIA FREITAS
- MARISA MUSA HASAN HAMID
- MAX MARCELL OLIVEIRA DA SILVA
- PAULO CESAR RAMOS PINHO
- RAFAEL SIMÕES DE CASTRO
- ZELIA DE FATIMA SEIBT DO COUTO

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Secretaria de Educação a Distância
Em 28 de novembro de 2018

Ivete Martins Pinto
Secretária de Educação a Distância